



Portaria nº 170, de 19 de maio de 2026

Determina a instauração de Sindicância Disciplinar.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em conformidade com o disposto nos artigos 163 e 164 da Lei Municipal nº 3.061/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santo Cristo e dá outras providências,

Determina:

Art. 1º Fica instaurado Processo de Sindicância Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor Joel Luis Thums, ocupante do cargo de Motorista, pela condução do veículo CHEV/SPIN, placa JAU1B83, em 15 de março de 2026, ocasião em que incorreu em infração de trânsito no valor de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos), consistente em transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, conforme registro da autoridade competente.

Art. 2º Para a apuração da responsabilidade pelo fato mencionado, fica designada a Comissão Permanente de Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 67, de 2 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 71º Ano da Emancipação, 19 de maio de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.



Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.